

EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES – IX CONIL
Congresso Internacional de Letras

A Comissão Organizadora do **IX Congresso Internacional de Letras (CONIL)** torna pública a abertura de inscrições para seleção de monitores que atuarão durante o evento.

1. DO EVENTO

O IX CONIL tem como tema “**Linguagem e criação: a inteligência artificial nas tramas da literatura e linguística**”, e será realizado em formato híbrido, nos dias **22, 23 e 24 de julho**, no Centro de Ciências de Bacabal da Universidade Federal do Maranhão.

2. DAS VAGAS

Serão ofertadas **40 (quarenta) vagas**, distribuídas da seguinte forma:

- a) **25 vagas** destinadas a discentes de graduação;
- b) **15 vagas** destinadas a discentes do Programa de Pós-Graduação em Letras de Bacabal (mestrado).

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser realizadas de 30 de março a 30 de abril de 2026, por meio do formulário eletrônico: <https://forms.gle/fZKGnk59W5hba43p9>. Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação em Letras do Centro de Ciências de Bacabal.

Parágrafo único: É obrigatório que o monitor selecionado esteja inscrito como participante no site oficial do evento para fins de credenciamento e certificação.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

Os monitores poderão atuar em atividades presenciais e/ou on-line, conforme escala definida pela Comissão Organizadora. As funções compreendem:

- a) Apoio técnico em simpósios e mesas-redondas, incluindo controle de tempo, frequência e suporte à transmissão;
- b) Monitoria volante para auxílio geral a participantes e convidados;
- c) Apoio na recepção, credenciamento e organização de *coffee break*;
- d) Suporte logístico nos alojamentos;

- e) Participação nas atividades acadêmicas nos momentos em que não estiver em exercício de função.

5. DAS GARANTIAS AO MONITOR

Os monitores selecionados serão contemplados com:

- a) Isenção da taxa de inscrição no evento;
- b) Alimentação (almoço e lanche) durante os dias de atuação;
- c) Camisa oficial do evento;
- d) Certificado de atuação na monitoria, com carga horária de 40h.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DESEMPATE

A seleção será realizada com base nos seguintes critérios:

- a) Disponibilidade de participação durante os dias do evento;
- b) A disponibilidade integral (3 dias) será considerada critério prioritário;
- c) Candidatos com disponibilidade parcial (1 ou 2 dias) poderão compor lista de espera, sendo convocados conforme necessidade e organização das escalas;
- d) É obrigatória a participação em treinamentos e reuniões de alinhamento, presenciais ou on-line, quando solicitados pela Comissão Organizadora;
- e) Serão considerados critérios de desempate: experiência anterior em monitoria de eventos e a ordem de inscrição.

7. DO RESULTADO

Após o encerramento do período de inscrições, serão publicadas, no dia 04 de maio, as listas de candidatos aprovados e classificados na graduação e pós-graduação, bem como as suas respectivas listas de espera.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O candidato que não puder comparecer às suas atividades deve informar a Comissão Organizadora com, no mínimo, **48 horas de antecedência**, para possibilitar ajustes de escala. Em caso de não comparecimento ou o não cumprimento de suas funções sem justificativa prévia, o monitor será substituído pelo próximo candidato da lista de espera. Nestes casos, o monitor desclassificado perderá o direito ao certificado de monitoria.

8.2. Dúvidas ou comunicações referentes a este edital devem ser encaminhadas para o e-mail: conil@ufma.br.

ANEXO I - CRONOGRAMA

Etapas	Data
Inscrições para monitoria	30/03 a 30/04 de 2026
Divulgação dos resultados	04/05 de 2026
Reuniões de alinhamento	A definir
Treinamento de monitores	A definir
Realização do evento (IX CONIL)	22 a 24 de julho de 2026

Bacabal, 23 de março de 2026.
Comissão Organizadora do IX CONIL
Centro de Ciências de Bacabal (CCBa/UFMA)